

Despacho nº 368/2019 - SEMAUR/SAPG

02 de outubro de 2019.

À SEMAUR/DFAU Sra. Graciela J. A. Vergara

Senhora Gerente de Departamento,

Favor dar prosseguimento ao Memorando nº 9271/2019/SG em anexo, referente aos questionamentos constantes do Pedido de Informação nº 177/2019 - Câmara Municipal, sobretudo quanto à solicitação para que informe "Se o proprietário do terreno mencionado já foi notificado a respeito da obrigação de murar ou cercar o imóvel, conforme art. 28 da Lei Municipal 11.197/2006.".

Favor atentar ao prazo de retorno da resposta concedido pela SG, nos retornando com a mesma no máximo até o dia **07/10/2019**.

Respeitosamente,

Valter Fernando Devotti SEMAUR/SAPG Supervisor



udent fran lofe